



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 3.584, de 02 de outubro de 2007.

Nomeia para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, os art. 48, 54 da Lei Municipal nº 1.459/97 de 19.12.97 e o disposto na Lei Municipal nº 1787 de 20/06/2005, DECRETA.

Art. 1º - Fica nomeado para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, o Sr. **GILBERTO FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade R. G. nº 4.174.807-9 SSP/PR, a partir de **1º(primeiro) de outubro de 2007.****

§ 1º - O profissional deste artigo responderá pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

§ 2º - Fica concedido ao Servidor deste artigo gratificação pela prestação de serviço em regime de tempo integral equivalente a 100%(cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CCS-1 da Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 3º - Pelo exercício do Cargo fica o mesmo lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de outubro de 2007, 118º da República e 52º do Município.

PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se: